INSTRUÇÃO NORMATIVA CELIC/SPGG N.° 001/2023

ANEXO I

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Este documento constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados, caso se conclua pela viabilidade da contratação;

RESPONSÁVEL(EIS) PELO PREENCHIMENTO DO ETP

Nome: Simone Meinen da Cruz

Telefone: (51) 3288-9074

E-mail: simone-cruz@uergs.edu.br

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação visa atender à necessidade de serviço especializado de lavagem, higienização e manutenção corretiva/preventiva de cortinas de persianas instaladas na Unidade da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul – UERGS em Alegrete/RS, garantindo a salubridade, conservação patrimonial e adequação ambiental dos espaços acadêmicos e administrativos.

II - PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A demanda refere-se a serviço pontual de manutenção predial/mobiliária, necessária para a preservação das condições de uso e higiene das instalações da Unidade Universitária.

III – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Execução completa de lavagem e higienização de 25 cortinas de persianas (dimensões de 1,50m x 2,50m, compostas por 28 lâminas cada);
- Manutenção completa de 25 trilhos de persianas medindo 2,50m cada;
- Substituição de cordas e carrinhos danificados, bem como lubrificação dos mecanismos de acionamento;
- Fornecimento integral de toda e qualquer peça de reposição ou material necessário para a manutenção sob responsabilidade da empresa contratada;
- Utilização de produtos de higienização adequados que não danifiquem as lâminas e atendam às normas sanitárias e ambientais vigentes;
- Regularidade fiscal, trabalhista e cadastro ativo no Portal do Fornecedor do Estado do Rio Grande do Sul.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

- Lavagem e higienização de cortinas de persianas (1,50m x 2,50m – 28 lâminas cada): 25 unidades.
- Manutenção de trilhos de persianas (2,50m): 25 unidades.
- Peças de reposição (cordas, carrinhos e lubrificação): Conforme demanda necessária para o pleno funcionamento das 25 unidades, inclusas no escopo do serviço

V – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram identificadas empresas especializadas na prestação de serviços de higienização e manutenção de cortinas e persianas na região (como o orçamento obtido junto à empresa Alberto Machado Lara, CNPJ 13.190.241/0001-92, sediada em Uruguaiana/RS), constatando-se que o modelo mais vantajoso para a Administração é a contratação global do serviço contemplando mão de obra e fornecimento de peças de reposição.

VI – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

- Valores médios obtidos em no mínimo três Parâmetros de orçamentos e/ou um orçamento conforme documento de execpcionalidade.
- Valor estimado: R$ 6.500,00

VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Contratação de empresa especializada para retirada (se necessário), lavagem, higienização, manutenção de trilhos, troca de cordas e carrinhos, lubrificação e reinstalação de 25 cortinas de persianas na Unidade da UERGS em Alegrete, localizada na Rua Brigadeiro Olivério, nº 1346, Bairro Cidade Alta, Alegrete/RS

VIII – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Não se aplica o parcelamento.

IX - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

- Melhoria da infraestrutura física e das condições de salubridade (redução de poeira e ácaros) nos ambientes acadêmicos e administrativos;
- Prolongamento da vida útil das persianas existentes, evitando gastos maiores com a aquisição de novos equipamentos (redução de custos operacionais);
- Aumento da eficiência e do conforto térmico/luminoso nas salas da unidade.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

- Pesquisa de preços e juntada de orçamentos válidos;
- Verificação de disponibilidade e reserva orçamentária;
- Definição das especificações técnicas no Termo de Referência/Requisição;
- Aprovação da demanda pela área requisitante e conferência da regularidade fiscal da contratada.

XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes.

XII – IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratada deverá utilizar produtos biodegradáveis e adequados à higienização de persianas, realizando o descarte ambientalmente correto dos resíduos líquidos provenientes da lavagem, bem como das peças substituídas (cordas e carrinhos obsoletos ou danificados), em conformidade com a legislação ambiental vigente.

XIII – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação é viável diante da necessidade comprovada de manutenção e higienização das instalações da Unidade em Alegrete, da adequação técnica da solução proposta, da disponibilidade orçamentária e da conformidade com as normas legais vigentes.